



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 72, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA A SERVIDORA LARESSA DA SILVA BONELA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO EM PLENÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em 02.08.2022 foi recebida a Recomendação nº 250/2022/5PJP, onde se exigiu o registro das reuniões das comissões em ata e sua publicação no Jornal “O Legislativo”.

Considerando que referidas tarefas (elaboração e publicação de atas das reuniões das comissões legislativas) extrapola as atribuições dos cargos efetivos existentes nesta Casa e se revela típica prestação de assessoramento ao Plenário, nos termos do artigo 14 e seguintes da Lei Complementar nº 050/2008.

Considerando que a servidora Laressa da Silva Bonela é a servidora mais indicada a exercer mencionada função, visto que há vários meses presta consultoria técnico legislativa, estando habituada ao ritmo de trabalho das comissões legislativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LARESSA BONELA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada para a função gratificada de assessoramento ao Plenário da Câmara Municipal, no percentual de 40% (quarenta por cento) calculado sobre sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Patrocínio-MG, 03 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal